



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 246 de 08 de março de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000314/2019-53

RESOLVE: I- Conceder pensão do ex-servidor **RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0386172 ocupante do cargo Técnico em Agrimensura, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", Nível "02", falecido em 15.01.2019, ao cônjuge **LUCIANA ALVES DE ASSIS OLIVEIRA**, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 4, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O (a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor